



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2025

A presente justificativa visa a aquisição de 3 (três) pacotes de bombom de, no mínimo, 1 (um) quilo e 5 (cinco) pacotes de balões de festa de tamanho nº 7, sendo 2 (dois) pacotes na cor rosa claro e 3 (três) pacotes na cor rosa escuro, para utilização na organização do evento "Palestra sobre Prevenção do Câncer de Mama", que será realizado no dia 16 de outubro de 2025, às 19h, no plenário da Câmara Municipal, sendo essa uma iniciativa do setor da Procuradoria da Mulher.

A palestra será ministrada pela médica mastologista Dra. Ângela Nicolato, visando informar acerca da importância da prevenção do câncer de mama, além de proporcionar um espaço para a troca de conhecimento sobre cuidados com a saúde da mulher.

Os bombons serão usados na confecção de lembrancinhas que serão distribuídas aos participantes como forma simbólica de agradecimento e apreço pela presença e envolvimento com a causa, enquanto os balões de festa serão usados na decoração do plenário da CMAD, a fim de criar um ambiente acolhedor e que reforça a temática do evento. Dessa forma, nota-se que ambos os itens são necessários para a realização do evento, tanto no aspecto simbólico quanto na criação de um ambiente decorado de maneira condizente com a importância da temática e da ocasião.

Foram realizadas cotações com fornecedores do mercado local, e optou-se pelo fornecedor que apresentou melhor adequação técnica e econômica quanto ao objeto pretendido, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Diante disso, esta agente de contratação, mediante solicitação dos setores administrativos e com a devida autorização do Presidente da CMAD, justifica a contratação direta com base na necessidade específica, baixo valor da aquisição e na busca por maior eficiência administrativa, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Astolfo Dutra, 15 de outubro de 2025.

Yara Aparecida Zanganelli
Agente de Contratação

Clemilson Alves Neiva
Presidente da CMAD